



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01-2021
PROCESSO Nº 00204.100036/2019-14

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMPÁ, E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Avenida Duque de Caixas, nº 116, Centro - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.664.015/0001-48, representada neste ato pelo Superintendente Sr. **LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA** RG nº: 554.183 - SSP/MS, CPF nº: 525.646.141-91, nomeado pela Portaria nº 1335 de 21 de Julho de 2020, consoante delegação de competência conferida pela portaria nº 1.877 de 13 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 18/07/2018, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, doravante denominado **DOADOR**, e do outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEED**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.517.658/0001-38, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Maria Goreth da Silva e Sousa, nomeada pelo Decreto nº 158 de 26 de Janeiro de 2018, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº 00204.100036/2019-14, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, de 138 (centro e trinta e oito) itens de bens móveis ociosos (Anexo I - Doc. SEI 1921866 do processo 00204.100036/2019-14), assim classificados: 46 mobiliários em geral; 3 equipamentos para áudio, vídeo e foto; 2 aparelhos e equipamentos de comunicação; 2 aparelhos e utensílios domésticos; 6 peças não incorporáveis a imóveis; 4 máquinas e utensílios de escritório; 35 equipamentos de tecnologia da informação e comunicação; 1 máquina e equipamento energético; 1 máquina e equipamento gráfico; 11 coleções e materiais bibliográficos; 3 aparelhos de medição e orientação; 1 máquina e utensílios de escritório; e 23 bens sem patrimônio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

A presente **DOAÇÃO** tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, sendo oportuna e conveniente sua **DOAÇÃO** por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total dos materiais cedidos é de R\$ 21.641,34 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) valor líquido depreciado extraído do Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de DOAÇÃO, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio e a se responsabilizar civil, administrativa e penalmente por todos eles..

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao DOADOR a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado de Educação do Estado do Amapá

TESTEMUNHAS:

Nome: Georgea Celane Nunes Carvalho

CPF: 900.302.813-34

Matrícula: 1684913

Nome: Yasmin Bruno Cuevo

CPF: 919.002.392-72

Matrícula: 1317512



Documento assinado eletronicamente por **LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá**, em 28/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN BRUNO CUEVO, Assistente Administrativo**, em 28/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGEA CELANE NUNES CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 28/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código

verificador 1960524 e o código CRC 6BC3DC2E

Referência: Processo nº 00204.100036/2019-14

SEI nº 1960524